



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 921, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidores e os locais para realização de eleições para o Conselho Tutelar do Município de Igaratinga-MG.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com o propósito de dar publicidade, bem como delegar responsabilidade às pessoas que atuarão nas mesas receptoras de votos, no dia 01/10/2023;

Resolve:

Art.1º- Ficam definidos para a realização das eleições do Conselho Tutelar do Município de Igaratinga os seguintes locais:

- I. Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida, localizada na Rua José Ferreira de Faria, nº 131, Centro, nesta sede;
- II. Escola Municipal Risoleta Neves, localizada na Rua dos Paulistas, nº 230, Centro, Distrito de Antunes, Igaratinga/MG;
- III. Escola Municipal José Ferreira de Faria, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 221, Centro, Limas, Zona Rural de Igaratinga-MG.

Art.2º- Para composição da mesa receptora de votos, no Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida, localizada na Rua José Ferreira de Faria, nº131, Centro, nesta sede, fica designada as seguintes salas, funções e servidores:

SALA 1	
PRESIDENTE	Leandro Alves de Lima
MESARIO	Eliana Henzique de Souza

SALA 2	
PRESIDENTE	Carlina Vasanta Sant'Ana
MESARIO	Maria de Lourdes de Souza

SALA 3	
PRESIDENTE	Geisiane dos Santos Faria
MESARIO	Angeliane Aparecida dos Santos Faria

Fiscais	
Júlio César Ferreira da Silva	
Weverson Silva de Paula	



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art.3º- Para composição da mesa receptora de votos, na Escola Municipal Risoleta Neves, localizada na Rua dos Paulistas, nº 230, Centro, Distrito de Antunes, Igaratinga/MG, fica designado as seguintes salas, funções e servidores:

SALA 1	
PRESIDENTE	Izabela Henriques Faria
MESÁRIO	Glaucia Maria Rodrigues

SALA 2	
PRESIDENTE	Suzane Stefane da Silva
MESÁRIO	Maria Lúcia Mota Caitano

Fiscal	
Israel Guimarães Marques	

Art.4º- Para composição da mesa receptora de votos, na Escola Municipal José Ferreira de Faria, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº221, Centro, Limas, zona rural de Igaratinga-MG, fica designado as seguintes salas, funções e servidores:

SALA 1	
PRESIDENTE	Maria Elaine Martins Melo Lima
MESÁRIO	Ivani Flores Moreira Cardoso

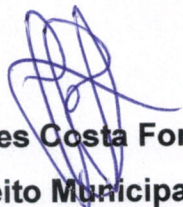
Fiscal	
Edson Júnio Guimarães	

Art.5º- Os funcionários designados para mesa receptora de votos terá direito de se ausentar do trabalho pelo dobro dos dias trabalhados nas eleições (Lei nº9.504/97, art. 98).

Art.6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 29 de setembro de 2023.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal